



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 619, 14 DE ABRIL DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a implementação de Medidas Relativas ao Controle de Pombos em Instituição Escolar.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a implementação de medidas destinadas ao controle e manejo dos pombos, bem como a limpeza adequada dos resíduos gerados pelos mesmos (como fezes), na Escola Municipal de Acuruí, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação devido ao incômodo causado pela proliferação de pombos em áreas escolares, o que resulta na presença de fezes e outros resíduos que comprometem a saúde e o bem-estar dos estudantes, professores e demais profissionais. Tal situação gera preocupações com possíveis riscos à saúde, como doenças respiratórias e contaminações por fungos e bactérias encontrados nas fezes dos pombos. Além disso, o ambiente escolar deve ser mantido limpo e seguro para que os alunos possam desempenhar suas atividades educacionais de forma adequada.

Nesse sentido, é essencial que sejam tomadas medidas efetivas para o manejo controlado da população de pombos, aliado à manutenção constante da limpeza das áreas afetadas, garantindo assim um espaço saudável e propício ao aprendizado.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 10/04/2025 15:45:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 14 / 04 / 25


PRESIDENTE